



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PODER LEGISLATIVO DO BALNEÁRIO PINHAL**

INDICAÇÃO Nº 117/2023

Vereador: HANS LEAL TASSONI

Exmo. Senhor Presidente:

O vereador signatário, no uso da atribuição que lhe confere o artigo 6º, § 1º, do Regimento Interno, INDICA à Chefe do Poder Executivo a implantação de microchips em cavalos

Justificativa:

Estes microchips deverão conter dados do tutor do animal, bem como a avaliação da saúde dos cavalos. Desta forma quando recolhidos será mais fácil de encontrar seu tutor, evitando acidentes, furtos de animais e até uma tutoria responsável, evitando também os maus tratos.

Com esta implantação estaremos tornando nossa cidade mais segura, evitando os acidentes tão perigosos com os equinos, os proprietários poderão ficar mais descansados quanto a furtos.

Esse procedimento já tem tido grande sucesso em muitas cidades no Rio Grande do Sul, como Rio Pardo, Santa Maria e Canoas.

Balneário Pinhal, 05 de outubro de 2023.

